



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO 2024

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Luciana Carla da Silva Azevedo
CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Ivo Ferreira Neto
DIRETOR-GERAL

José Acacio Ferreira Junior
DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO

Mirian Fabiane Simões
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EQUIPE TÉCNICA

Djenifer Pires Zanoni
Léia Rachel Castellar
Marli Teresinha Chagas de Azevedo



<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
OBJETIVO DO PLANO	4
METODOLOGIA	4
<u>2. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</u>	<u>6</u>
ESTRUTURA	6
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	6
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	6
<u>3. BASE LEGAL</u>	<u>8</u>
<u>4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES</u>	<u>9</u>
<u>5. PLANO DE TRABALHO 2024</u>	<u>11</u>
<u>6. DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	<u>16</u>



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Gabinete e Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Controladoria-Geral do Estado para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Prurianual, no Plano de Integridades e Compliance, eixos ESG e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V. Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidade (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).

2. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ESTRUTURA

A Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional (CDP) está localizada no nível de execução programática da estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado, vinculada diretamente à Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão, conforme organograma definido no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019 e atualizado pelo Decreto Estadual nº 6.629/2021.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A CDP é composta por uma coordenação e sua equipe técnica. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- Atender às demandas de capacitação e qualificação profissional dos servidores da CGE e agentes designados das pastas, integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS).
- Propor, coordenar, executar e avaliar cursos, treinamentos, palestras, workshops, seminários, simpósios, congressos e outros eventos de natureza educacional, para o aperfeiçoamento do trabalho da controladoria, visando à eficácia e a eficiência em favor da probidade do Governo Estadual.
- Buscar parcerias com outras instituições que tenham como pilares ações sobre ética, integridade, legalidade, transparência, efetividade e eficiência na gestão pública, princípios consoantes aos objetivos de atuação da CGE.

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

É importante destacar que todas as ações da CDP são desenvolvidas de forma a respeitar as diretrizes e estratégias da Escola de Gestão do Paraná, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (EGP/SEAP).

Sucintamente, espera-se das ações de capacitação:

- Efetivar e garantir um processo educativo que promova o sucesso do aprendente/servidor e sua aplicação prática no trabalho;
- Compatibilizar com a realidade do Estado, com as definições estratégicas estaduais e com os normativos legais e procedimentos vigentes;
- Acrescentar valor às competências necessárias à equipe de forma conjunta;

- Preparar os servidores para um ambiente globalizado, dinâmico e em constante mutação, com vistas a atender às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente em relação à qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

A metodologia adotada, além de dar ênfase numa abordagem teórico-prática dos conteúdos trabalhados, tem como foco o aluno/servidor, em seu processo de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de observar, analisar, teorizar, sintetizar e aplicar o aprendizado no seu cotidiano profissional e social. A questão fundamental, relativa à metodologia do ensino que consideramos importante, é que o aluno/servidor é o responsável pelo seu desempenho e propósito de formação.

A atuação da CDP envolve a viabilização de ações de desenvolvimento através da supervisão e divulgação dos resultados do programa de capacitação, concretização de eventos de capacitação e atualização contínua do catálogo de cursos organizados por eixos de trabalho, resultando no incremento à qualificação profissional, das habilidades e competências dos servidores. Prática que considera a racionalização e otimização de recursos físicos, humanos e financeiros nos processos, de modo a impactar na qualidade de vida no trabalho e a excelência de atuação no órgão.

Algumas etapas envolvidas na execução das atividades são:

- Organizar por eixos. Cada eixo reúne um grupo de cursos, de instituições referências, com informações de carga horária, público-alvo e conteúdo;
- Direcionar os cursos à plataforma da instituição certificadora;
- Atuar constantemente com a inserção de novos cursos;
- Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da Coordenadoria do Desenvolvimento Profissional estão segregadas em três grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.

Legislação Específica:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Lei Estadual nº 20.686/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a fim de financiar, parcialmente, a execução do Projeto de Modernização da Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.
- Decreto Estadual nº 3.888/2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.
- Decreto Estadual nº 3.764, de 25/10/2004, que institui a Escola de Gestão do Paraná sob a forma de Sistema Integrado de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Resolução SEAP nº 7.129/2016, que aprova o Regimento Interno da Escola de Gestão do Paraná.

4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

*Ações realizadas em 2023**

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Elaborar o calendário dos eventos/cursos 2023	Concluído	Calendário disponível no site da CGE
Consultoria pedagógica para geração e hospedagem de conteúdo	Em análise	Alinhamento com a alta gestão
Parcerias com instituições	Concluído	Atividade contínua
Aniversário CGE – 10 anos	Concluído	Evento realizado em out/23
4º simpósio paranaense de combate à corrupção	Concluído	Evento realizado em nov/23 - Congresso de Governança Pública da CGE-PR / 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – 10 anos da LAC: reflexões e desafios
Infraestrutura da CGEAD (BNDES)	Em análise	Alinhamento com a alta gestão
Dezembro transparente	Concluído	Evento realizado em dez/23 no Mon com a participação Procurador do Estado, Hamilton Bonato, Matheus Klaus Portes Gruber, coordenador de Transparência e Controle Social da CGE, e Weslei Leandro de Paula, coordenador de Controle Interno da CGE.

Trilha de Desenvolvimento de Comunicação e Expressão	Concluído	Palestra saúde mental; Webinar Fibromialgia; Webinar Violência doméstica: a importância de uma escuta generosa quando a mulher rompe o silêncio e busca ajuda; Os instrumentos do Planejamento na Nova Lei de Licitações entre outras ações realizadas pela CGE e pela EGP.
Parceria com SEED na disseminação dos conteúdos vinculados à CGE para a rede estadual de ensino	Concluído	Através do Programa CGE Itinerante foram visitadas oito escolas em cidades diferentes de três NRE, levando orientação sobre os instrumentos de controle da administração pública, como Portal da Transparência e Ouvidoria. Participaram dos encontros mais de 300 cidadãos entre estudantes, pais ou responsáveis.

5. PLANO DE TRABALHO 2024

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pela Coordenadoria do Desenvolvimento Profissional no exercício de 2024.

ATIVIDADE 1												
CALENDÁRIO CGE 2024												
OBJETIVO		Elaborar calendário dos eventos/cursos 2024.										
RELEVÂNCIA		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e Compliance										
		IA-CM										
		Ação de controle e auditoria										
		BNDES										
		TCE										
		ESG/ASG: Governança										
		Outros										
PRAZO		12 meses					J	F	M	A	M	J
							J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Mapear, em conjunto com o Gabinete, Coordenadorias, Diretores, GRHS, Comunicação e EGP, datas para o calendário.											
	Elaborar o calendário de eventos e capacitações.											
	Executar o calendário.											
	Articular inscrição e certificação com a Escola de Gestão.											
	Verificar os resultados alcançados ao longo do ano.											
RECURSO	Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, Coordenadorias, DGs, GRHS e EGP.											
	Financeiro: a definir											
	Outros: Parcerias e patrocinadores											
INDICADOR		Divulgação do calendário										

ATIVIDADE 2																			
PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES																			
OBJETIVO		Aprimorar relacionamento interinstitucional com órgãos congêneres.																	
RELEVÂNCIA			Plano de Governo																
			Plano Plurianual																
			Plano de Integridade e Compliance																
			IA-CM – CONACI																
			Ação de controle e auditoria																
			BNDES																
			TCE																
			ESG/ASG																
			Outros																
PRAZO		12 meses						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Identificar órgãos congêneres.																		
	Realizar visitas aos órgãos/entidades.																		
	Formalizar cooperação.																		
RECURSO		Pessoal: CDP, DACG, Gabinete, Comunicação																	
		Financeiro: a definir																	
		Outros:																	
INDICADOR		Formalização de Termo de Cooperação																	

ATIVIDADE 3																	
ANIVERSÁRIO CGE																	
OBJETIVO	Celebrar o aniversário de criação da CGE, destacando os avanços na estruturação do órgão e atuação na consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		ESG/ASG: Governança															
		TCE															
PRAZO	05 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Definir ações de comemoração.																
	Produzir material de divulgação.																
	Convidar participantes e autoridades.																
RECURSO		Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, Coordenadorias, DGs, GRHS, Comunicação, GAS, GOFS, AT, NII e EGP.															
		Financeiro: a definir															
		Outros: Parcerias e patrcinadores															
INDICADOR	Concretização do evento																

ATIVIDADE 4																	
EVENTO TÉCNICO																	
OBJETIVO		Realização de evento técnico com discussão de temas que fomentem a melhoria dos sistemas de controle, transparência, ouvidoria, correição e compliance nos órgãos do Executivo Estadual, reforçando uma cultura ética.															
RELEVÂNCIA			Plano de Governo														
			Plano Plurianual														
			Plano de Integridade e Compliance														
			IA-CM														
			Ação de controle e auditoria														
			BNDES														
			TCE														
			ESG/ASG: Governança														
			Outros:														
PRAZO		12 meses				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Realizar reuniões junto às Coordenadorias quanto aos temas de interesse.																
	Definir tema do evento.																
	Desenvolver ações de concretização do planejamento (projeto, captação de recursos, local, formato etc).																
	Ajustar junto à EGP para inscrição e certificação.																
	Digulgar o evento.																
RECURSO		Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, Coordenadorias, DGs, GRHS, Comunicação, GAS, GOFS, AT, NII e EGP.															
		Financeiro: a definir															
		Outros: Parcerias e patrocinadores															
INDICADOR		Concretização do evento															

ATIVIDADE 5																	
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO																	
OBJETIVO		Melhorar a comunicação interna e externa com treinamento focado em conteúdos práticos e relevantes para o dia a dia.															
RELEVÂNCIA			Plano de Governo														
			Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5004														
			Plano de Integridade e Compliance														
			IA-CM														
			Ação de controle e auditoria														
			BNDES														
			TCE														
			ESG/ASG														
			Outros														
PRAZO		12 meses				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Definir conteúdo das trilhas (comunicação, expressividade, imagem e oratória) público-alvo, local e data.																
	Estabelecer calendário de execução.																
	Realizar cotação de empresas especializadas, bem como a contratação e/ou parcerias com instituições.																
	Executar as ações.																
RECURSO		Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, DACG, Coordenadores, GAS, GOFS															
		Financeiro: a definir															
		Outros: Parcerias e patrocinadores															
INDICADOR		Quantidade de certificados emitidos na trilha.															

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da CGE, conforme os atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenação de Desenvolvimento Profissional da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com as atividades descritas no item 2 do presente Plano de Trabalho, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que possam surgir no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.